



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 110 DE 30 DE ABRIL DE 2010

DETERMINA AS COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar as competências do Serviço de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração de Finanças do INEA.

Art. 2º- Compete ao Serviço de Desenvolvimento de Pessoas - SEDESP, no âmbito deste Instituto:

- I** - definir conceitos e normas de capacitação ou treinamento;
- II** - centralizar os pedidos de capacitação;
- III** - desenvolver ou participar juntamente às diretorias do INEA de políticas de capacitação específicas as suas atividades;
- IV** - desenvolver ou participar às demais diretorias do INEA de eventos ou festividades comemorativas, homenagens e demais atividades motivacionais e de integração do quadro de servidores;
- V** - elaborar projetos voltados à melhoria das condições de trabalho de seus servidores, empregados e colaboradores;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicada em 05.05.10